



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado do Rio Grande do Sul
Divisão de Recursos Logísticos
Equipe de Contratos

PORTARIA SRA/ME Nº 23562, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 86, incisos II e XXXI, da Portaria nº 144, do Senhor Ministro de Estado, de 27 de Abril de 2016, publicada no DOU de 29 de Abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados para acompanhar, controlar e fiscalizar o **Contrato nº 07/2020**, do **PE nº 03/2020**, firmado com a empresa **MONITORA BENTO EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 03.240.307/0001-58, cujo objeto do presente instrumento é a contratação, via Registro de Preços, do serviço de Monitoramento Eletrônico (sistema de alarme) que irá atender a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região (PRFN 4ª R) e as Unidades Seccionais e Unidades da Superintendência Regional do Trabalho no RS (SRTb/RS), totalizando 18 (dezoito) localidades em 14 (catorze) municípios, conforme itens especificados no Item 1 (DO OBJETO) do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão nº 03/2020, com vigência deste Termo de Contrato, com início na data de 04/11/2020 e encerramento em 04/07/2022, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017, Processo SEI 11080.10384/2020-11:

1. **João Gurski Rodrigues**, Agente Administrativo, Matrícula 1175727, CPF 436.471.700-20, como Gestor do Contrato; **Stefano de Souza Fontana**, Analista Técnico Administrativo, Matrícula 2120533, CPF 014.283.710-52, como fiscal administrativo; **Bruno Cardozo Mohler**, Assistente Técnico Administrativo, Matrícula 1236502, CPF 006.922.530-33, como fiscal administrativo substituto; **João Togni**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula 3017488, CPF 953.385.940-723, como fiscal técnico; **Bruno de Souza Delapieve**, Arquiteto, Matrícula 21180865, CPF 830.831.620-49, como fiscal técnico substituto;
2. **Maria Matilde Bassualdo Cabreira**, Agente de Vigilância, Matrícula 0258698, CPF 370.478.680-20, como fiscal setorial da Gerência Regional do Trabalho de Bagé/RS;
3. **Graziano Todescato**, Assistente Técnico Administrativo, matrícula Siapecad nº 2194762, CPF nº 008.213.820-63 e **Diogo Giaretta Reali**, Assistente Técnico Administrativo, matrícula Siapecad nº 2197922, CPF nº 029.960.680-50, como Fiscal Setorial Substituto PSFN Bento Gonçalves/RS;
4. **Karen Kelly Kunrath**, Chefe de Serviço, Matrícula 2032161, CPF 945.868.100-68, como fiscal setorial da PSFN Lajeado/RS, e **Tamara Aline Giebmeier Spies**, Assistente Técnico Administrativo, Matrícula 2193259, CPF 004.028.450-64, como fiscal setorial substituta da PSFN Lajeado/RS;

5. **Letícia Kolling Gheno**, Agente Administrativo, Matrícula 1702750, CPF 003.665.420-52, como fiscal setorial, da Gerência Regional do Trabalho de Lajeado/RS;
6. **Joviana Linsbinski Polidório**, Agente Administrativo, Matrícula 1015263, CPF 000.604.120-54, como fiscal setorial, da Agência Regional do Trabalho de Palmeiras das Missões/RS;
7. **Adiles Pereira**, Agente Administrativo, Matrícula 1180468, CPF 574.285.060-34, como fiscal setorial da PSFN Passo Fundo/RS, e, **Dalcei Pinto de Camargo**, Profissional Médio Suporte, Matrícula 202383, CPF 280.855.230-00, como fiscal setorial substituto da PSFN Passo Fundo/RS;
8. **Eduarda Maia Ramalho**, Agente Administrativo, Matrícula 1783151, CPF 001.615.140-22, como fiscal setorial, e, **João Ricardo Dias Teixeira**, AFT, Matrícula 2201846, CPF: 911.006.740-04, da Gerência Regional do Trabalho em Pelotas/RS;
9. **Guilherme Gonçalves Cardoso**, Agente Administrativo, Matrícula 1171379, CPF 690.819.480-91, como fiscal setorial da PSFN Pelotas/RS, e, **Eduardo Kraft Soares**, Procurador da Fazenda Nacional, Matrícula 1546397, CPF 686.841.340-87, como fiscal setorial substituto da PSFN Pelotas/RS;
10. **Mauro Ferro Angrizani**, Escriturário, Matrícula 1783841, CPF 423.501.660-15, como fiscal setorial da PRFN 4ª Região em Porto Alegre/RS;
11. **Márcio Rabello da Silveira**, AFT, Matrícula 1771427, CPF 013.446.220-38, como fiscal setorial, da Gerência Regional do Trabalho em Rio Grande/RS;
12. **Janaína da Rocha Snel**, Agente Administrativo, Matrícula 2162819, CPF 838.658.370-34, como fiscal setorial, da Gerência Regional do Trabalho de Santa Cruz do Sul/RS;
13. **Rosane Cavichioli Borba**, Arquivista, Matrícula 1101174, CPF 595.511.000-34, como fiscal setorial da PSFN Santa Maria/RS, e, **Eduardo Cadó Soares**, Procurador da Fazenda Nacional, Matrícula 1571214, CPF 966.877.200-82, como fiscal setorial substituto da PSFN Santa Maria/RS;
14. **Adriana Aguilhar da Silva**, Matrícula 1102308, CPF 642.082.810-49, como fiscal setorial, e, **Ivete Maria Escalante Farias**, Gerente Regional Substituto, Matrícula 0257882, CPF 333.096.120-15, como fiscal setorial substituto, da Gerência Regional do Trabalho de Santa Maria/RS;
15. **Cynthia Soares Godinho**, Chefe de Serviço, Matrícula 1348248, CPF 426.796.210-34, como fiscal setorial da PSFN Santana do Livramento/RS, e, **Jaqueline Santos de Souza**, Assistente Técnico Administrativo, Matrícula 2193242, CPF 991.124.742-15, como fiscal setorial substituta da PSFN Santana do Livramento/RS;
16. **Alexandra Regina Godoy**, Chefe de Serviço, Matrícula 3148007, CPF 034.279.930-43, como fiscal setorial da PSFN Santo Ângelo/RS, e, **Rodrigo Antonioli Dorte dos Santos**, Procurador da Fazenda Nacional, Matrícula 2076879, CPF 014.080.250-94, como fiscal setorial substituto da PSFN Santo Ângelo/RS;
17. **Kelly Regina Selva**, Agente Administrativo, Matrícula 1702393, CPF 831.063.910-49, como fiscal setorial, da Gerência Regional do Trabalho de Santo Ângelo/RS;
18. **Maria Beatriz Vielmo Lima**, Identificador Datiloscópico, Matrícula 0257874, CPF 373.431.900-59, como fiscal setorial, da Gerência Regional do Trabalho de Uruguaiana/RS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Documento assinado eletronicamente

RICHARDI FONSECA

Superintendente Regional de Administração no RS



Documento assinado eletronicamente por **Richardí Fonseca, Superintendente de Administração**, em 16/11/2020, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11773274** e o código CRC **B8DF3AE1**.

Referência: Processo nº 11080.100293/2018-35.

SEI nº 11773274